



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 307 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 625 de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	300.000,00	0,00
3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00	300.000,00

0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB		
3.3.90.14.00 / 1542 - Diarias - Civil	0,00	36.000,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	0,00	32.000,00
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00	0,00
Total por Ação:	68.000,00	68.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.000,00	68.000,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00	0,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	70.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	120.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	30.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalacoes	0,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00	230.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1661 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	608.000,00	608.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2025.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38